



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 4851/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia para a Procuradoria Geral do Município, para que determine a suspensão e a não realização de dispensas de licitação pela Secretaria de Saúde.

JUSTIFICATIVA:

Justificativa: Os documentos juntados aos autos do processo da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 01/2021, em trâmite nesta Casa Legislativa, e os depoimentos até então prestados, reforçam as suspeitas de irregularidades não só nas dispensas de licitação sob análise da CPI, mas também em outras que já ocorreram, sendo necessário que os processos licitatórios sejam, prioritariamente, realizados por meio de pregão eletrônico, para assegurar que os princípios constitucionais sejam assegurados e para dar maior visibilidade no processo das contratações públicas e facilidade para realização de controles internos e externos.

SALA DAS SESSÕES, EM 06 DE OUTUBRO DE 2021

**ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB**